



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**PUBLICADA EM
11/12/2018**

PORTARIA n.º 089/2018, de 11 de dezembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Fernando Balbuena da Silveira”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Fernando Balbuena da Silveira** que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, para participar do Curso Prático de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município para o novo contexto Social, promovido pelo IGAM Corporativo e Assessoria Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS